



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6010/2022

ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 056/2018, (**Locação de Ônibus (Com motorista)**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA EPP**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu Gestor, Srº Secretário **DANIEL ORESTES BISSOLI**, portador do CPF-MF nº 057.018.917-98 e RG 1859204 SSP-ES, residente na Rua: Jerônimo Bissoli, S/Nº, Bairro: Sagrada Família, Alfredo Chaves-ES, CEP: 29.240-000, doravante denominado **Contratante** e a empresa **VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 28.493.310/0001-04**, com sede Avenida: Humberto Donato, nº 391, Bairro: Santana, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, aqui representado por um de seus sócios ou por procurador Srº Srº Itamar Domingos Recco, inscrito no CPF nº 881.225.147-15 e na Carteira de Identidade nº 761.460-SSP-ES, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 056/2018** passando a vigorar na data de **19 de Agosto de 2022** pelo período de **12 (doze) Meses**, do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR

2.2 – Fica atualizado o valor do Contrato nº 056/2018 **R\$ 1.441.875,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Quarenta e Um Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)**, considerando o 1º Aditivo de Valor, R\$ 29.340,00 (Vinte e Nove Mil Trezentos e Quarenta Reais) que corresponde a 4% (Quatro por cento) e o 3º Aditivo de Valor 114.426,00 (Cento e Quatorze Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais), que corresponde 15% (Quinze por Cento), 4º Aditivo corresponde o reequilíbrio de preço é de R\$ 5,20 (Cinco Reais e Vinte Centavos) 5º Aditivo de Valor R\$ 55.972,80 (Cinquenta e Cinco Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Centavos) que corresponde 6% (Seis por cento) e o 6º Aditivo que corresponde ao reequilíbrio de preço de 5,87 (Cinco Reais Oitenta e Sete Centavos) e o 8º Aditivo que corresponde ao reequilíbrio de preço de 7,69 (Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

43.01.00 – Secretaria Municipal de Saúde

43.01.10 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional: 10.122.0011.2.0081

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso 1.211.000

43.01.30 – Bloco da Média e Alta complexidade

Classificação Funcional: 10.302.0011.2.0088

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso 1.214.000

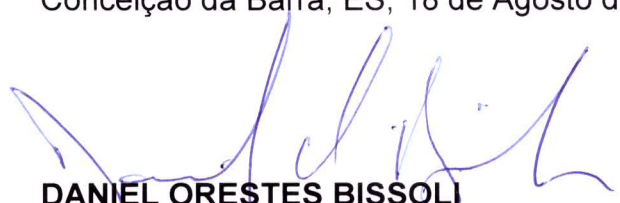
CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO:

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 056/2018 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 18 de Agosto de 2022.


DANIEL ORESTES BISSOLI

Secretário Municipal de Saúde
Contratante


VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA EPP

CNPJ-MF sob o nº 28.493.310/0001-04

Contratado

